LEI Nº 1.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

INSTITUI A SEMANA INGLESA, NO DISTRITO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Instituída a "Semana Inglesa", no distrito da Sede do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 16 de dezembro de 1975.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.